



---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004 DE 2026 – CLDF**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa TJ PRODUÇÕES apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 90004/2026 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

(...)

**1. Os vídeos das aulas do curso, vocês têm alguma referência? Outro curso que sirva de padrão? Porque para mensurar a quantidade de horas de pós-produção necessitamos saber a quantidade de artes e grafismos a serem inseridos. Isso falo em relação ao conteúdo do curso, e não das vinhetas com nomes, GCs etc. O curso terá um professor falando para a câmera, mas quais elementos eu preciso inserir no arquivo final da aula?**

**2. As entrevistas vocês desejam que elas sejam realizadas em locais externos, como parques? Ou nas casas e locais de trabalho dos entrevistados?**

(...)

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O pedido foi apresentado tempestivamente.

De forma objetiva, a resposta da Unidade Demandante é a seguinte:

(...)

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1: Não há, no Termo de Referência, indicação de “curso-modelo” específico como referência de linguagem/edição. O padrão exigido é o institucional da CLDF, observando o Manual de Identidade Visual (MIV). O pacote mínimo previsto para compor o “arquivo final” da videoaula inclui, necessariamente: Vinhetas institucionais (abertura/encerramento); Identidade visual do curso (kit gráfico):**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Contratação



---

cartelas, lower thirds, capa, miniaturas (thumbnails), padrão tipográfico/cores; Edição/finalização: inclusão de vinhetas/identidade, correção de cor/áudio e QC técnico-pedagógico; Na pós-produção, podem ser aplicadas animações e demais procedimentos de finalização necessários ao cumprimento das especificações técnicas e da identidade visual aprovada. A quantidade e o tipo de "artes e grafismos de conteúdo" (além de vinhetas/GCs) não vêm parametrizados previamente no TR; eles são definidos na fase de planejamento/briefing e roteirização, e validados com a Contratante, incluindo provas de conceito visuais (ex.: 1 vinheta + 1 cartela modelo) no início da execução. O TR ainda exige que a contratada informe claramente os elementos utilizados (fontes, desenhos, gráficos, ilustrações etc.).

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2: O Termo de Referência estabelece, como regra, que as gravações serão realizadas em estúdio a ser disponibilizado pela contratada. Sem prejuízo, o próprio TR prevê que, na etapa de planejamento, será elaborado e alinhado com a Contratante o plano de captação, contemplando "locações, agenda, elenco/entrevistados". Dessa forma, o padrão é estúdio; contudo, havendo justificativa técnico-pedagógica e previsão no plano de captação aprovado pela Contratante, as entrevistas podem ser realizadas em locações específicas, inclusive em ambientes internos da própria CLDF relacionados aos espaços/temas citados no curso, desde que observadas as condições de acesso, logística e autorizações necessárias.**

(...)

Atenciosamente,

Brasília, 02 de março de 2026.

**DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO**  
*Pregoeiro*